DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 101/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022.

CAPA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 101/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 115/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de **Crédito** Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **legais, e** de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um **Crédito** Adicional Suplementar na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R$ 9.000,00 (nove mil reais);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I,** serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1550 - Decreto nº 115/2022 de 04/07/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	9.000,00	9.000,00

Despesa			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	9.000,00
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	
15.452.0050.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1720	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510		

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	9.000,00
05.006	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura	
26.782.0050.2029	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1760	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510		

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo da alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	9.000,00	9.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.000,00	9.000,00

Emitido por: DEBORA , na versão: 5529-u 04/07/2022 09:18:07

IPSM
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 04 de julho de 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 7/2022, Credenciamento nº 001/2021**, cujo objeto é "**Credenciamento de Instituições Financeiras** que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN 3.922/2010 de 25 de Novembro 2010 e suas alterações, e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couberem, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, junto às quais, o IPSM, com observância à Política de Investimentos do IPSM e sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros para aplicações no mercado financeiro" e adjudica o objeto a instituição **BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S. A., inscrita no CNPJ nº. 30.822.936/0001-69.**

Eliana Reolon Brandelero
Presidente do IPSM